

Américo Junior Nunes da Silva  
(Organizador)

# A educação enquanto fenômeno social:

Aspectos pedagógicos  
e socioculturais

3



Américo Junior Nunes da Silva  
(Organizador)

# A educação enquanto fenômeno social:

Aspectos pedagógicos  
e socioculturais

3



**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial****Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



## A educação enquanto fenômeno social: aspectos pedagógicos e socioculturais 3

**Diagramação:** Camila Alves de Cremonesi  
**Correção:** Yaiddy Paola Martinez  
**Indexação:** Amanda Kelly da Costa Veiga  
**Revisão:** Os autores  
**Organizador:** Américo Junior Nunes da Silva

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E24 A educação enquanto fenômeno social: aspectos pedagógicos e socioculturais 3 / Organizador Américo Junior Nunes da Silva. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0090-5

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.905221205>

1. Educação. I. Silva, Américo Junior Nunes da (Organizador). II. Título.

CDD 370

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br



**Atena**  
Editora  
Ano 2022

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



## APRESENTAÇÃO

Diante do atual cenário educacional brasileiro, resultado de constantes ataques deferidos ao longo da história, faz-se pertinente colocar no centro da discussão as diferentes questões educacionais, valorizando formas particulares de fazer ciência e buscando superar problemas estruturais, como a desigualdade social por exemplo. Direcionar e ampliar o olhar em busca de soluções para os inúmeros problemas postos pela contemporaneidade é um desafio, aceito por muitos professores/as pesquisadores/as.

A área de Humanas e, sobretudo, a Educação, vem sofrendo de trato constante nos últimos anos, principalmente no que tange ao valorizar a sua produção científica. O cenário político de descuido e de trato com as questões educacionais, vivenciado recentemente e agravado com a pandemia, nos alerta para a necessidade de criação de espaços de resistência. Este livro, intitulado “**A Educação enquanto fenômeno social: Aspectos pedagógicos e socioculturais**”, da forma como se organiza, é um desses lugares: permite-se ouvir, de diferentes formas, os diferentes sujeitos que fazem parte dos movimentos educacionais.

É importante que as inúmeras problemáticas que circunscrevem a Educação, historicamente, sejam postas e discutidas. Precisamos nos permitir ser ouvidos e a criação de canais de comunicação, como este livro, aproxima a comunidade das diversas ações que são vivenciadas no interior da escola e da universidade. Portanto, os inúmeros capítulos que compõem este livro tornam-se um espaço oportuno de discussão e (re)pensar do campo educacional, considerando os diversos elementos e fatores que o intercrossa.

Neste livro, portanto, reúnem-se trabalhos de pesquisa e experiências em diversos espaços, com o intuito de promover um amplo debate acerca das diversas problemáticas que permeiam o contexto educacional, tendo a Educação enquanto fenômeno social importante para o fortalecimento da democracia e superação das desigualdades sociais.

Os/As autores/as que constroem essa obra são estudantes, professores/as pesquisadores/as, especialistas, mestres/as ou doutores/as e que, muitos/as, partindo de sua práxis, buscam novos olhares a problemáticas cotidianas que os mobilizam. Esse movimento de socializar uma pesquisa ou experiência cria um movimento pendular que, pela mobilização dos/as autores/as e discussões por eles/as empreendidas, mobilizam-se também os/as leitores/as e os/as incentivam a reinventarem os seus fazeres pedagógicos e, conseqüentemente, a educação brasileira. Nessa direção, portanto, desejamos a todos e a todas uma provocativa leitura!

Américo Junior Nunes da Silva



## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

POLITICA EDUCACIONAL E A POLITICA SOCIOEDUCATIVA: DIÁLOGOS NECESSÁRIOS PARA A FORMAÇÃO HUMANA


Ivana Aparecida Weissbach Moreira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9052212051>

### **CAPÍTULO 2..... 13**

DISCUTINDO O TERMO “ANALFABETO” NA PERSPECTIVA DECOLONIAL: HISTÓRIA, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E POPULAÇÃO NEGRA

Marta Lima de Souza

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9052212052>

### **CAPÍTULO 3..... 29**

CONTRIBUIÇÕES DA PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA PARA O CAMPO EDUCACIONAL BRASILEIRO

Luciana de Oliveira Gonzaga


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9052212053>

### **CAPÍTULO 4..... 40**

HERMENÊUTICA RECONSTRUTIVA NA PESQUISA QUALITATIVA EM EDUCAÇÃO

Alexandre Oliveira Silva

Amarildo Luiz Trevisan

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9052212054>

### **CAPÍTULO 5..... 54**

O PENSAMENTO DE GRAMSCI E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcos Fernando do Nascimento

Orlando Cantuário de Assunção Filho

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9052212055>

### **CAPÍTULO 6..... 68**

OS DESAFIOS PARA PROMOVER A EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPOS DE PANDEMIA: UMA REVISÃO NARRATIVA


Roseli Dias Pereira

Rosimara Pereira de Paiva

William da Silva Francisco

Tiago Camilo Ozório

Maria Eduarda Dino de Athayde Fraga Arantes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9052212056>

### **CAPÍTULO 7..... 81**

A EVOLUÇÃO DA TECNOLOGIA NO ÂMBITO EDUCACIONAL: AS MUDANÇAS NO

## ENSINO E NAS RELAÇÕES SOCIAIS

Clebson Kauan da Silva Santos  
Daniela Cíntia Santana Lopes  
Daniele Jesus dos Santos  
Deyllane Jesus dos Santos  
Géssica Larize Souza Lima  
Gilson Carlos Oliveira da Silva  
Isabel de Jesus Carvalho  
Letícia Leal dos Santos  
Lindilane Souza de Brito  
Luciana Leal dos Santos e Santos  
Tatiana Santos Novaes Marques  
Tháís Fernanda Andrade da Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9052212057>

### **CAPÍTULO 8..... 89**

DIREITOS HUMANOS: IMPRESSÕES SOBRE AS INTERFACES COM OS MOVIMENTOS SOCIAIS, ÉTNICOS RACIAIS E DE GÊNERO – ORGANIZAÇÃO, LUTAS E CRIMINALIZAÇÃO


Antônio Valmor de Campos  
Jane Acordi de Campos

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9052212058>

### **CAPÍTULO 9..... 101**

JOVENS ESTUDANTES DO CAMPO: DISCURSO SOBRE TRABALHO E FAMÍLIA

Ana Patricia Ramos  
Mareli Eliane Graupe

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.9052212059>

### **CAPÍTULO 10..... 107**

OS JOVENS INFRATORES DA CASEM E A ALEGORIA DA CAVERNA DE PLATÃO

Luiz Antônio Pinto Cruz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.90522120510>

### **CAPÍTULO 11..... 119**

ADAPTAÇÃO/REINSERÇÃO DE ADULTOS POUCO ESCOLARIZADOS: BOAS PRÁTICAS EM PORTUGAL

Teresa Margarida Loureiro Cardoso  
Maria Filomena Pestana Martins Silva Coelho


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.90522120511>

### **CAPÍTULO 12..... 132**

GLOBAL CITIZENSHIP AT THE INTERNATIONAL BUSINESS ADMINISTRATION FACULTY OF UNIVERSIDAD PONTIFICIA BOLIVARIANA

Julio Ramirez Montañez  
Gladys Mireya Valero Córdoba  
Rafael Jesús Calle Moreno


Alejandra Suarez Quintero  
Valentina Rico Jaimes  
Yesica Fernanda Vertel Revueltas

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.90522120512>

**CAPÍTULO 13..... 144**

NEOILUMINISMO: ASPECTOS GERAIS E CONSEQUÊNCIAS NA EDUCAÇÃO


Lucas Sá Mattosinho  
Maria da Graça Mello Magnoni

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.90522120513>

**CAPÍTULO 14..... 159**

TRABALHO DOCENTE EM TESES E DISSERTAÇÕES - ACHADOS DE PESQUISAS ENTRE 2010 E 2021


Robson Sueth

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.90522120514>

**CAPÍTULO 15..... 179**

REFLEXÕES SOBRE TRABALHO DO DOCENTE EM TEMPOS DE PANDEMIA E ENSINO REMOTO

Caroline Costa Silva Candido  
Ana Maria Brochado de Mendonça Chaves

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.90522120515>

**CAPÍTULO 16..... 191**

PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LITERACIA ENTRE OS ADOLESCENTES: PORTUGAL E O CONTEXTO EUROPEU


Juliana Silva Cunha  
Maria de Lourdes Dionísio

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.90522120516>

**CAPÍTULO 17..... 201**

OS SABERES E AS COMPETÊNCIAS DA PROFISSÃO DOCENTE. UM DIÁLOGO NECESSÁRIO A PARTIR DE PERRENOUD E TARDIF


Aliuandra Barroso Cardoso Heimbecker

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.90522120517>

**CAPÍTULO 18..... 210**

O PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: O QUE DIZEM AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO?

Lielson Nascimento da Conceição Júnior


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.90522120518>

**CAPÍTULO 19..... 221**

EDUCAÇÃO: O ABANDONO ACADÊMICO EM ANGOLA – CAUSAS PEDAGÓGICAS E

SOCIOCULTURAIS

Teresa de Jesus Portelinha Almeida Patatas


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.90522120519>

**CAPÍTULO 20.....233**

**EDUCAÇÃO E AGRONEGÓCIO: IMPLICAÇÕES À FORMAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS-  
TRABALHADORES DO CAMPO**

Franciel Coelho Luz de Amorim

Maria Jorge dos Santos Leite

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.90522120520>

**SOBRE O ORGANIZADOR.....249**

**ÍNDICE REMISSIVO.....250**

## O PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: O QUE DIZEM AS POLÍTICAS DE INCLUSÃO?

*Data de aceite: 02/05/2022*

**Lielson Nascimento da Conceição Júnior**

<http://lattes.cnpq.br/0951816223168619>

**RESUMO:** Este artigo procura analisar a importância das redes de solidariedade no apoio às famílias, nas quais possuem pessoas com deficiência, a partir das políticas de inclusão, desencadeadas a partir da década de 90. O objetivo geral desse estudo é analisar as relações existentes entre o processo de socialização do(a) filho(a) parente e a busca de apoio nas redes de solidariedade. Já o objetivo específico é conferir o entendimento sobre a socialização das pessoas com deficiência nos documentos legais, observando o esforço no processo de inclusão das pessoas com deficiência, não só nas escolas, como também nos demais espaços sociais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Redes de Solidariedade, Pessoas com Deficiência, Documentos Legais.

**ABSTRACT:** This article seeks to analyze the importance of solidarity networks in supporting families, which have people with disabilities, from the inclusion policies, through the preparation of legal documents, triggered from the 90's. The general objective is to analyze the relationships between the child's (a) relative's socialization process and the search for support in solidarity networks. The specific objective is to check the understanding of the socialization of people with disabilities in legal documents, observing the effort in the process of inclusion of people with

disabilities, not only in schools, but also in other social circles.

**KEYWORDS:** Solidarity Networks, People with Disabilities, Legal Documents.

### 1 | INTRODUÇÃO

Ao observarmos a história e as mais variadas conceituações, acerca da deficiência, podemos verificar o quanto temos buscado evoluir, possibilitando que as pessoas com deficiência possam ter acesso aos direitos, aos bens e aos serviços e que participem da vida em sociedade de forma equânime.

Assim, procurar atender às necessidades, exigências e demandas das pessoas com deficiência significa a busca pela demolição de barreiras, muitas vezes impostas pela própria sociedade, trabalhando a favor da inclusão.

Diante de tais fatos, a metodologia deste trabalho baseia-se no estudo bibliográfico, procurando analisar a importância das políticas de inclusão, proporcionadas, principalmente, pelos documentos legais, a partir da década de 1990 e como essas normas ajudaram a fortalecer as redes de solidariedade, possibilitando um apoio às famílias que possuem pessoas com deficiência.

Para Borges (2007), as redes de solidariedade buscam resgatar a dignidade dessas famílias, a qual enfrentam a exclusão social, sendo uma alternativa de inserção e de

participação, minimizando ou, até mesmo, suprindo as carências resultantes da ausência de recursos.

Corrêa (2020, p. 11) afirma que,

A importância da ação das redes para atender as demandas muitas vezes não evidentes é indiscutível. Sem o apoio de redes de solidariedade muitas pessoas não teriam como se alimentar, ou ter o acesso a itens básicos de saúde e higiene. No entanto, o número de pessoas que necessitam de apoio é cada vez maior, e a pandemia do COVID-19 e seus reflexos na economia, resultantes da necessidade de isolamento social, fez com que aumentasse muito a quantidade de pessoas que precisam de ajuda, visto que muitos tiveram a perda total ou parcial de sua fonte de renda.

Logo, observamos a importância das políticas de inclusão, desencadeadas a partir de 1990, através da elaboração dos documentos legais, no fortalecimento das redes de apoio às famílias de pessoas com deficiência.

## **2 | DEFICIÊNCIA: A HISTÓRIA, O CONCEITO E OS TIPOS**

Desde a origem humanidade, os indivíduos já se diferenciavam. No período pré-histórico, supervalorizava-se a capacidade física, sensorial e cognitiva para a caça. Com isso, as pessoas com deficiência enfrentavam a eliminação, exclusão e outras formas de segregação, revelando-se o preconceito, a discriminação e a desvalorização de suas vidas.

No início do século XX, surgiu o modelo biomédico de deficiência, interpretando a deficiência como incapacidade a ser superada. Logo em seguida, houve a transição para o modelo social da deficiência, relacionado à inclusão. Na contemporaneidade, utiliza-se o exemplo dos direitos humanos, com o intuito de garantir a dignidade da pessoa com deficiência, sua autonomia, o acesso a todas as prerrogativas sociais e o combate à violação de seus direitos.

Observa-se, no modelo biomédico, que a deficiência é considerada como consequência de uma doença ou acidente, sendo alvo de tratamento para habilitação ou reabilitação das capacidades, desde que se aproxime da cura. O foco são as limitações funcionais, as quais encontram-se na pessoa, sem considerar as condições do contexto social.

O modelo biomédico integra a pessoa com deficiência à sociedade, no qual os esforços de participação são oriundos da pessoa com deficiência e a sua família. Conforme Maior (2015, p. 1),

(...) Nesse modelo as políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência são específicas, isoladas e habitualmente restritas à saúde, assistência e educação especial em escolas segregadas. Na integração as pessoas com deficiência são representadas pelos profissionais e familiares, sem voz e sem atuação direta nas políticas públicas. Em muitas sociedades subsiste modelo de integração.

Em contraposição ao modelo, meramente, biológico, surgiu o modelo social da deficiência, tendo por foco as condições de interação entre a sociedade e as pessoas com limitações funcionais. Dessa forma, as pessoas com deficiência passam a ser sujeitos de direitos, independência e autonomia para fazer suas escolhas, contando com apoios sociais.

Assim, o modelo social busca transformar as condições sociais, através das políticas públicas de inclusão. Com isso, cabe à sociedade eliminar as barreiras físicas, atitudinais e programáticas impostas para que as pessoas com deficiência possam ter acesso aos lugares, serviços, bens necessários ao seu desenvolvimento pessoal, profissional, social e educacional, dentre outros.

O conceito da pessoa com deficiência vai muito além de se explicar através do aspecto clínico. As limitações, sejam físicas, intelectuais, mentais ou sensoriais, passam a ser consideradas atributos das pessoas, dos quais podem ou não gerar restrições para o exercício dos direitos, levando-se em consideração as barreiras sociais ou culturais que venham a ser impostas aos cidadãos.

Em 2001, a Organização Mundial da Saúde (OMS) adotou a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), na qual estão os domínios referentes ao corpo (estrutura e função) e aos aspectos contextuais. Dessa forma, a CIF procura avaliar se há uma limitação nas atividades básicas e instrumentais, assim como busca analisar se existe alguma restrição na participação social.

Podemos observar na legislação brasileira que os diferentes tipos de deficiência estão especificados no Decreto nº 5.296/2004. Tais deficiências são compreendidas como física, auditiva, visual, mental<sup>1</sup> e múltipla.

Neste caso, a deficiência física compreende a dificuldade no andar, na sustentação e no equilíbrio do corpo, da cabeça e na movimentação dos membros superiores, em diferentes graus de comprometimento, como paralisia (plegia) e falta de força (paresia).

As pessoas que possuem deficiência auditiva podem ter desenvolvido a perda da audição no decorrer da vida ou terem nascidas já com a surdez. Já as pessoas com deficiência visual podem apresentar baixa visão ou serem cegas. Quanto a deficiência intelectual, esta refere-se ao aspecto cognitivo, representadas pelas limitações no aprendizado e outras habilidades adaptativas. A deficiência múltipla representa a associação de duas ou mais deficiências.

Ao falar da deficiência podemos compreender o quão complexo é tratar deste tema. A luta árdua e histórica que as pessoas com deficiência enfrentam não é nada fácil. São nesses momentos que as famílias e as redes de solidariedade, que serão abordadas

<sup>1</sup> O termo DM, compreendido como Deficiência Mental, é uma terminologia utilizada antigamente. Na atualidade, usa-se o termo DI, para designar as pessoas com Deficiência Intelectual. Essa nova nomenclatura foi apresentada na Declaração de Montreal sobre a Deficiência Intelectual, sendo originada a partir das considerações levantadas na Conferência Internacional sobre Deficiência Intelectual, realizada em Montreal/Canadá, entre os dias 05 e 06 de outubro de 2004, sendo organizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPM). Disponível em: <[http://www.defnet.org.br/decl\\_montreal.htm](http://www.defnet.org.br/decl_montreal.htm)>. Acesso em: 30/07/2021.

adiante, se fazem importantes, a fim de apoiá-las no combate à exclusão, à discriminação e a qualquer tipo de segregação que a sociedade venha a estabelecer.

### **3 I A IMPORTÂNCIA DA FAMÍLIA NA SOCIALIZAÇÃO DOS FILHOS/PARENTES**

A socialização representa a ideia da interação social, entre os indivíduos, contribuindo, portanto, para o seu desenvolvimento. Claro que essa relação interacional, quanto à troca de experiências, difere de um adulto para uma criança.

A relação entre homens e animais diferencia-se, justamente, pela sua capacidade de desenvolvimento e habitação em um ambiente organizado culturalmente, através de seus valores, padrões e crenças.

Nesse contexto, o ambiente, na qual a criança situa-se, propicia o seu desenvolvimento e habilidades. Para Silva e Dessen (2001, p. 135),

O papel que o ambiente representa no desenvolvimento infantil varia muito, dependendo da idade da criança. À medida que esta se desenvolve, seu ambiente também muda e, conseqüentemente, a sua forma de relação com este meio se altera. Assim, para o recém-nascido, o mundo que se relaciona imediatamente com ele é um mundo limitado e ligado aos fenômenos conectados ao seu corpo e aos objetos que o rodeiam. Depois, gradualmente, este mundo começa a se ampliar, embora ainda se trate de um mundo restrito que inclui a sala, o quintal próximo e a rua onde ele vive.

Com isso, observamos que o ambiente acolhedor propicia condições para o desenvolvimento da criança. Dessa maneira, este ambiente não pode ser visto como um local estático. Pelo contrário, observa-se que o ambiente no qual a criança está inserida tende a ser dinâmico e mutável.

Evidentemente, que as relações sociais desenvolvidas no convívio familiar são as mais importantes e implicam, profundamente, no desenvolvimento da criança.

Logo, o processo de socialização representa uma interação ativa da criança com ambiente, permitindo que ela construa seus próprios conceitos éticos e morais, a fim de prover à sociedade valores que venham a contribuir para o bem estar coletivo.

### **4 I AS REDES DE SOLIDARIEDADE**

Quando falamos em cuidar de pessoas com deficiência, em especial as de caráter intelectual, observa-se a importância do papel do cuidador. Este é um dos principais responsáveis por cuidar da pessoa com deficiência intelectual.

Vale salientar que existem dois tipos de cuidadores, os formais e os informais. Os cuidadores formais são os profissionais de saúde, nos quais assumem legalmente, em um contexto formal e burocrático, a sua profissão, através de uma formação acadêmica. Já os cuidadores informais compreendem os familiares ou amigos de familiares, caracterizando-se, também, como rede parental e social.



Dessa forma, Portela (2014, p. 21) apresenta a rede parental, como considerada dos parentes consaguíneos e/ou afins, considerada, na teoria, a mais próxima, esperando-se uma obrigatoriedade na relação, sendo importante no processo de auxílio à família de pessoas com deficiência.

A rede parental é aquela definida pelos cônjuges, irmãos, primos, tios, dentre outros. Por outro lado, as redes sociais englobam os colegas de trabalho, vizinhos, amigos, clubes, organizações voluntárias, dentre outros. O que se observa, no momento atual, é a participação da mulher no procedimento dos cuidados às pessoas com deficiência intelectual.

Nesse cenário de cuidados, a mulher, historicamente, é a cuidadora tradicional. Por motivos, predominantemente, culturais, a mulher como cuidadora da família, ainda, é marcada pelas regras sociais.

No caso do cuidador familiar, um grande número de responsabilidade norteia este indivíduo. Mesmo com a existência de outras pessoas, das quais possam ajudar no cuidado da pessoa com a deficiência, a sobrecarga de atividades acaba por pesar para um dos membros da família, normalmente, a mãe.

Dessa forma, podemos observar o quanto é importante a ajuda da rede social e parental no processo de cuidado, educação e socialização das pessoas com deficiência intelectual, possibilitando, assim, uma melhor qualidade de vida a essas pessoas e, conseqüentemente, às suas famílias.

A força feminina mostra-se presente e é primaz quando se refere aos cuidados das pessoas com deficiência, em uma rede de solidariedade. Vale salientar que, é de fundamental importância o apoio dos pais, no que diz respeito à inclusão e à educação da pessoa com deficiência intelectual. Não se pode negar que a vida cotidiana da família muda, pois é preciso ajustar-se ao atendimento das demandas, de que a pessoa com deficiência intelectual necessita, as quais são bem específicas.

Por isso, a importância das redes de solidariedade, sejam elas parentais ou sociais, funcionando como um alicerce para a família, propiciando, assim, uma melhor organização na sua vida diária.

Evidentemente que não é qualquer indivíduo que tem a aprovação de um (a) cuidador (a) para lidar com uma pessoa que possui deficiência, tendo em vista que a relação de confiança precisa ser estabelecida entre os envolvidos.

Quanto à proporção de ajuda às famílias de pessoas com deficiência intelectual pelas redes de solidariedade, Portela (2014) nos revela que os (as) cuidadores (as) que possuem um alto nível de escolaridade e posição socioprofissional, recebem menos apoio, revelando-nos que a estrutura social, diante de um capitalismo econômico em que a distribuição de renda ocorre de forma desigual, influencia na escolha do recebimento dessa assistência.

Contudo, segundo Portela (2014), mesmo com a questão social elevada do (a)

cuidador (a), seja pela escolaridade ou questão socioprofissional, não se anula a relação das próprias interações.

Podemos concluir, com isso, que as redes de solidariedade parental e social são de extrema importância na ajuda das famílias que possuem pessoas com deficiência.

## **5 | OS DOCUMENTOS LEGAIS E A SUA IMPORTÂNCIA PARA O PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO**

O estatuto da pessoa com deficiência engloba as leis, os deveres e os direitos das pessoas que possuem algum tipo de deficiência, buscando melhorar a qualidade de vida dessas pessoas, seja no âmbito social ou profissional.

O principal motivo da sua criação foi garantir os direitos das pessoas com deficiência. De fato que, ainda, existe muito preconceito para com as pessoas com deficiência, mas, com a geração de leis que regulamentem as mais variadas situações, muitas mudanças vêm ocorrendo no trato com elas, em nossa sociedade.

Dentre os principais benefícios que o estatuto trouxe às pessoas com deficiência, destacamos a redução dos abusos, a criação de cotas para o acesso ao mercado de trabalho, além do acesso às tecnologias assistivas e ao ensino superior.

Em nosso país, uma das principais leis que regem este assunto é a Lei de nº 13.146, de 6 de julho de 2015, sendo considerada a lei mais completa, a qual busca assegurar à pessoa com deficiência os seus direitos, perante a sociedade e, inclusive, possibilitando o seu processo de inclusão e socialização.

Realizando uma retrospectiva, até os dias atuais, a partir de uma ordem cronológica, temos a Declaração de Jomtien, de 1990, na Tailândia, revelando os elevados índices de crianças e jovens não escolarizados, procurando transformar os sistemas de ensino, para garantir a inclusão e a frequência nas escolas.

A Declaração de Salamanca, de 1994, na Espanha, reafirma o compromisso com a educação, tanto para as crianças como para jovens e adultos, a qual possuem necessidades educacionais especiais, no próprio sistema regular de ensino.

No Brasil, em 1994, o governo federal criou a Portaria do Ministério da Educação (MEC), de nº 1.793, na qual solicita a inclusão de assuntos que englobem aspectos éticos, políticos e educacionais, normatizando e integrando as pessoas portadoras<sup>2</sup> de necessidades especiais nos currículos de formação de docentes.

No ano de 1996, também foi criado pelo governo federal a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei de nº 9.394, assegurando o atendimento aos estudantes com necessidades especiais e estabelecendo características criteriosas das organizações privadas, sem fins lucrativos, especializadas e que atuem, exclusivamente, na educação

---

<sup>2</sup> No contexto atual, o termo denominado “portador” não é mais usualmente utilizado para denominar as pessoas com deficiência, uma vez que a palavra portar remete a carregar ou segurar algo. Dessa maneira, as pessoas com deficiência não carregam ou seguram as suas limitações, mas as possuem.

especial, para permitir apoio técnico e financeiro do poder público.

Em 1999, o governo brasileiro cria o Decreto nº 3. 298, o qual trata da política nacional para integrar a pessoa com deficiência, destacando diretrizes do currículo nacional para a educação profissionalizante de nível técnico.

Temos também, em 1999, a Convenção de Guatemala propondo princípios para a não discriminação. No ano de 2000, surge no Brasil a Lei nº 10. 098, estabelecendo normas gerais e critérios básicos para a promoção do acesso às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Em 2001, o Senado aprovou o Decreto Legislativo de nº 198 e a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência, possibilitando que as pessoas portadoras de deficiência tenham os mesmos direitos humanos que qualquer outro cidadão.

Também tivemos em 2001, a criação da Resolução CNE/CEB nº 2, na qual determina as diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica e o Parecer CNE/CP nº 9, no qual traça as diretrizes do currículo nacional para a formação de docentes da educação básica, em nível superior.

Além disso, no ano de 2001, temos a criação do Parecer CNE/CEB nº 17, baseando-se em vários documentos da educação especial e abrangendo além da educação básica.

No ano de 2002, é criada a Lei nº 10. 436, a qual trata da Língua brasileira de sinais (Libras), reconhecendo-a como meio de comunicação e expressão. Neste mesmo ano, foi elaborada a Portaria MEC nº 2.678, na qual é aprovado o projeto da grafia braile para o português, possibilitando o seu uso em todo o país e em todas as modalidades de ensino.

Em 2003, foi instituída a portaria nº 3. 284, na qual dispõe sobre os requisitos de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência, propondo a instrução dos processos de autorização e de reconhecimento de cursos e, também, de credenciamento das organizações.

No ano de 2004, o Ministério da Educação lançou o Programa Universidade para Todos (PROUNI), possibilitando a concessão de bolsas de estudo em instituições privadas do ensino superior, seja em cursos de graduação ou sequenciais de formação específica, a todos (as) os (as) estudantes.

Em 2005, o governo federal criou o Programa de acessibilidade no ensino superior (Programa incluir), propondo ações que venham a garantir o acesso pleno das pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior (IFES).

Além disso, ainda no ano de 2005, foi criado o Decreto nº 5. 626, que regulamenta a Lei nº 10. 436, de 24 de abril de 2002, a qual dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como disciplina curricular, além de dispor sobre a formação e a certificação do professor, instrutor, tradutor e intérprete.

Vale salientar, também, que o Decreto nº 5. 626 torna o ensino de Língua Portuguesa como segunda língua para alunos surdos, organizando a educação bilíngue no ensino regular.

No ano de 2007, foi criado o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), apresentando a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, com a implementação de salas com recursos multifuncionais e a formação docente para o atendimento educacional especializado (AEE).

Ainda, em 2007, o governo federal lançou o Decreto nº 6. 094, proporcionando o Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, garantindo o acesso e a permanência no ensino regular, além do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, com o propósito de fortalecimento da inclusão educacional nas escolas públicas.

Em 2008, foi criada a política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva e com o Decreto legislativo nº 186, aprovou-se o texto da convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência e de seu protocolo facultativo, que foi assinado em Nova York em 30 de março de 2007.

No ano de 2009, foi estabelecido o Decreto executivo nº 6. 949, publicando a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência e seu protocolo facultativo.

Também em 2009, foi gerada a Resolução MEC CNE/CEB nº4, instituindo as diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, na modalidade educação especial.

Em 2011, foi elaborado o Plano dos direitos da pessoa com deficiência (Plano viver sem limite). Além disso, neste mesmo ano, foi criado o Decreto nº 7. 611, apresentando o dever do Estado em garantir um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e com igualdade de oportunidades, para os alunos com deficiência.

Ainda, em 2011, foi criada a Nota técnica MEC/SEESP/GAB nº 06, na qual trata da avaliação do estudante com deficiência intelectual, determinando que cabe ao docente do atendimento educacional especializado identificar as especificidades educacionais de cada discente de forma combinada com a sala de aula comum.

No ano de 2012, foi gerado o decreto nº 7. 750, regulamentando o Programa um computador por aluno (PROUCA) e o regime especial de incentivo a computadores para uso educacional (REICOM), tendo como objetivo a promoção da inclusão digital nas escolas das redes públicas de ensino e nas escolas sem fins lucrativos de atendimento às pessoas com deficiência, que adquirem e utilizam soluções de informática.

Em 2013, temos o Parecer CNE/CEB nº2, no qual responde à consulta sobre a possibilidade de aplicação de “terminalidade específica” nos cursos técnicos integrados ao ensino médio.

Também, no ano de 2013, um evento realizado pelo Fundo Internacional de Emergência das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) elaborou o Relatório situação mundial da infância, apresentando informações qualitativas e quantitativas sobre a inclusão de crianças e adolescentes na educação, especialmente no Brasil.

No ano de 2014, foi criado o Plano Nacional de Educação (PNE), estabelecendo as bases da política educacional brasileira. Além disso, neste mesmo ano, criou-se a

Portaria interministerial nº 5, propondo a reorganização da Rede nacional de certificação profissional (Rede Certifico).

Em 2015, foi criada a Lei nº 13.146, conhecida com a Lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (LBI), com o intuito de garantir a inclusão das pessoas com deficiência nas escolas.

No ano de 2016, temos a criação da Lei nº 13.409, na qual dispõe sobre a reserva de vagas para as pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

Em 2020, o governo federal elaborou o Decreto nº 10.502, com o propósito de instituir a Política Nacional de Educação Especial (PNEE), de forma equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida.

Contudo, no capítulo a seguir, busco refletir os principais questionamentos envolvidos neste decreto, apresentando as principais reflexões, as quais determinam se esta norma é um avanço ou um retrocesso para a inclusão das pessoas com deficiência nas escolas.

Dessa maneira, a construção de uma rede solidária de apoio busca combater a exclusão e a pobreza, possibilitando que as pessoas que a compõem unam-se com um forte potencial de entrelaçada, atendendo às demandas imediatas e permitindo a facilitação da inclusão social das pessoas com deficiência.

## **6 | DECRETO Nº 10.502: AVANÇO OU RETROCESSO?**

Sabe-se que, até os dias atuais, muita luta tem sido travada para que a inclusão das pessoas com deficiência nas escolas e em todos os espaços sociais possa ser garantida.

No entanto, na prática o que se tem observado é a inaplicabilidade daquilo que se encontra registrado em lei. Infelizmente, não são todas as instituições de ensino que atendem às demandas exigidas nas normas legais, dificultando a acessibilidade das pessoas com deficiência no processo de ensino-aprendizagem.

Como se não bastasse, o atual governo, ao elaborar o Decreto nº 10.502, com o intuito de melhorar a inserção das pessoas com deficiência nas escolas públicas e particulares, sofreu duras críticas, pois observou-se que este decreto procurou desfazer todas as conquistas que já foram adquiridas, até o presente momento.

Diante de tais fatos, a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), na qual é uma organização de apoio ao ensino, pesquisa, cooperação e prestação de serviços no campo da saúde pública e coletiva, apresentou uma nota em seu site que diz,

(...) Repudiamos qualquer retrocesso que tente impedir o avanço na direção de uma sociedade mais justa e plural. A saída não é retroceder, mas avançar, com financiamento, pesquisas e conhecimento e, principalmente, com a implementação de políticas públicas de inclusão social. Neste sentido, reiteramos também a urgente revogação da Emenda Constitucional Nº 95, de 15 de Dezembro de 2016, dispositivo que inviabiliza a implementação

de práticas inclusivas, transversais e integrais mediante o congelamento de gastos sociais pelo período de vinte anos. (ABRASCO [abrasco.org.br](http://abrasco.org.br), 6 de outubro de 2020)

Além disso, o Fórum Nacional de Educação Inclusiva (FONEI), também, manifestou-se, afirmando,

Manifesta-se assertivamente contra o Decreto presidencial 10.502/2020, cujos dispositivos aprofundam a situação fático-jurídica da invisibilidade e ferem a isonomia e a dignidade das pessoas com deficiência, assegurada pela Constituição da República Federativa do Brasil em 1988, cujos constituintes, como representantes do povo brasileiro, colocaram no Livro de maior hierarquia legal tratado contra o preconceito e a discriminação. (FONEI, Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2020, [inclusaoja.com.br](http://inclusaoja.com.br))

Portanto, podemos observar que o Decreto nº 10. 502 não busca unir, mas segregar. É necessário conhecer as limitações das escolas regulares, a fim de melhorá-las. Com isso, uma educação inclusiva, de fato precisa tornar obrigatório o acesso das pessoas com deficiência e não “preferencial”, como propõe o vigente decreto.

## 7 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na contemporaneidade, a educação inclusiva tem sido bastante destacada no processo educacional brasileiro, em que a escola deve propiciar aos alunos com e sem deficiência ferramentas que facilitem a sua aprendizagem e desenvolvimento, para que a inclusão seja efetiva, de fato.

Diante dessas circunstâncias, o processo de socialização é de fundamental importância, principalmente para as pessoas com deficiência, pois é na relação interpessoal que o indivíduo desenvolve a sua personalidade, integrando-se aos grupos sociais, adquirindo valores e hábitos, propiciando, assim, o desenvolvimento do indivíduo.

Para garantir a validade, a eficiência e a eficácia dessa inclusão, têm-se criado leis, a fim de permitir e efetivar essa inserção das pessoas com deficiência nas escolas regulares, públicas e particulares, e na própria sociedade.

Dessa maneira, a democratização do ensino aos estudantes com necessidades educacionais especiais possibilita investimento, criando-se formas de acesso, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho aos profissionais da educação, efetivando-se a geração de políticas públicas que promovam a qualidade dos serviços oferecidos, legitimando, assim, a importância da educação inclusiva.

Porém, parece que o atual Decreto nº 10. 502 busca fazer o caminho contrário. Já não basta a luta percorrida, ao observarmos todo o processo histórico em que as pessoas com deficiência, na antiguidade, eram desconsideradas e, conseqüentemente, excluídas da sociedade, através do abandono, da eliminação ou do sacrifício, têm-se uma lei que busca retroceder a todo esse processo.

Logo, defender a dignidade e a igualdade significa reconhecer a deficiência como parte da experiência humana, destacando na educação inclusiva o pressuposto de desconstruir a segregação, garantindo uma rede de atenção interdisciplinar e intersetorial, promovendo o atendimento integral às pessoas com deficiência, permitindo o acesso às políticas públicas e aos direitos sociais.

## REFERÊNCIAS

ABRASCO. **Nota de repúdio ao decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020, que institui a Política Nacional de Educação Especial.** Disponível em: [abrasco.org.br](http://abrasco.org.br). Acesso em: 02/11/2020.

BORGES, Carolina Tavares Oliveira. **ESTRATÉGIAS SOCIAIS DE RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DESTERRITORIALIZANTES:** redes de solidariedade - o caso da rede industrial de confecção solidária (rics). 2007. 98 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Geografia, UFRGS, Porto Alegre, 2007. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/2/browse?value=Borges%2C+Carolina+Tavares+Oliveira&type=author.>> Acesso em: 03 jun. 2021.

CORRÊA, Bruna Caroline Cerva. **Construção de redes de solidariedade com as pessoas afetadas pela pandemia e aprendizagens relacionadas.** XXII Encontro Internacional sobre Gestão Empresarial e Meio Ambiente. Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2020

FONEI: **Nota de Repúdio ao decreto 10.502/2020 e convite a reflexão.** Disponível em: [inclusaoja.com.br](http://inclusaoja.com.br). Acesso em: 02/11/2020.

MAIOR, Izabel. (2015). **História, conceito e tipos de deficiência.** Disponível em: <http://violenciaedeficiencia.sedpcd.sp.gov.br/pdf/textosApoio/Texto1.pdf>




PORTELA, Cláudia Paranhos de Jesus. **Convivendo com a deficiência intelectual:** percursos de cuidado e educação nas redes parental e social de apoio. Tese (Doutorado) – UNEB. Departamento de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade. Campus I. 2014.

SILVA, Nara Liana Pereira; DESSEN, Maria Auxiliadora. **Deficiência Mental e Família:** implicações para o Desenvolvimento da Criança. *Psicologia: teoria e pesquisa*. Mai-Ago 2001, Vol. 17, n. 2, pp. 133-141.

# A educação enquanto fenômeno social:

Aspectos pedagógicos  
e socioculturais



-  [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)
-  [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)





# 3



# A educação enquanto fenômeno social:

Aspectos pedagógicos  
e socioculturais



-  [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)
-  [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)
-  [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
-  [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

# 3